



INDICAÇÃO 62/2020

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito a fixação de limite temporal de duas horas diárias para uso e permanência nas vagas destinadas à deficientes e idosos, não incluídas no sistema rotativo.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, este pleito visa possibilitar que todos aqueles que necessitam do uso das vagas especiais possam utilizá-las.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador - PTB